



# Câmara Municipal de Porto Real

Estado do Rio de Janeiro

Poder Legislativo

Gabinete do Vereador Gilberto Caldas.

PROTOCOLO GERAL

Proc. nº 1767

Folha nº 3

Data 08/04/2016

Rubrica

Indicação nº 010 - 16

Autoria: Vereador Gilberto de Souza Caldas.

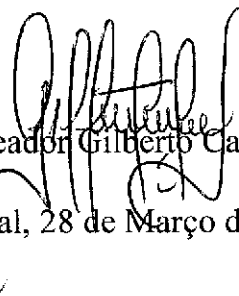
**Ementa:** Prefeitura Municipal de Porto Real – Ampliação da Cobertura onde os munícipes utilizam para lazer no Bairro de Fátima.

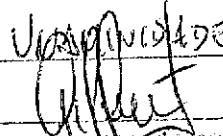
Indico à Mesa, ouvido o Plenário, na forma do art. 184, do Regimento Interno desta Casa, seja encaminhado ofício a Exm<sup>a</sup>. Prefeita Municipal de Porto Real, Sr<sup>a</sup>. **Maria Aparecida da Rocha Silva**, com cópia à Secretaria Municipal Competente a possibilidade de ampliar a cobertura onde os munícipes utilizam para lazer no Bairro de Fátima.

## JUSTIFICATIVA

Haja vista que nos foi solicitado, a possibilidade da ampliação da cobertura do quiosque que nossos munícipes usam para lazer, no Bairro de Fátima.

Pois quando chove molha as mesas e atrapalham o lazer, solicitamos ao órgão competente uma atenção, ora que nosso município não possui muitas áreas de lazer.

  
Vereador Gilberto Caldas.

|                |   |
|----------------|---|
| APROVADA(O) EM | 04/04/2016  |
| POR:           | UNANIMIDADE   |
| ASS.:          |  |

Porto Real, 28 de Março de 2016.

|                                     |
|-------------------------------------|
| CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL - RJ |
| PROTOCOLO                           |
| nº 043 - 16                         |
| Data: 01/ABR 2016                   |